



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.  
Fone: (42) 3637-1148

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Permissão de Uso de Imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE

**LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal, em conformidade com o Artigo 15, § 2º, incisos I, II e III, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de uma sala de aula da Biblioteca Pública Municipal Loeci Terezinha Marcondes Pereira, pertencente ao seu patrimônio, com BORSOI&FSB – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.143.405/0001-75.

Art. 2º A presente Permissão de Uso do bem público municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á exclusivamente para prestação de serviços de educação superior em sede de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

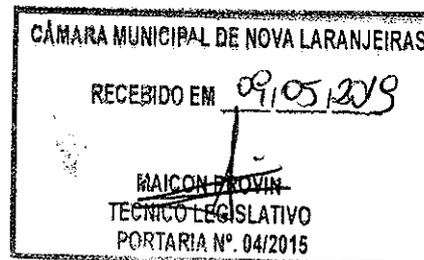
Art. 3º A Permissão de Uso do bem público municipal nos termos da presente Lei, será pelo prazo de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogada por igual período, bem como revogada a qualquer tempo pela Administração sem dever de indenizar.

Art. 4º As condições em que se operará a Permissão de Uso do bem público municipal serão as constantes da minuta do Termo de Permissão, a ser firmado entre as partes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal





### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 019/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Permissão de Uso de Imóvel do Município".

O presente projeto de lei tem por objetivo permitir o uso do imóvel descrito no seu Art. 1º, à empresa BORSOI&FSB – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.143.405/0001-75, a título gratuito, com dispensa de licitação, nos termos do Artigo 15, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de até 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, onde serão estabelecidas as demais condições, e cuja finalidade é o funcionamento de unidade extensiva da Faculdade São Braz para prestação de serviços de educação superior em sede de graduação, pós-graduação e extensão universitária por meio da modalidade de ensino EAD.

A entidade educacional pretende implantar no Município diversos cursos de graduação como Pedagogia, Educação Física, Letras Libras, História e Teologia, bem como, cursos de pós-graduação, sendo cerca de 60 cursos na área de formação educacional, 25 na área pública e empresarial, conforme requerimento apresentado, em anexo.

Além disso, como contrapartida, a entidade educacional se disponibiliza a fornecer, mediante convênio com o Município de Nova Laranjeiras, desconto mínimo de 10 % sobre todas as mensalidades para todos os cursos disponíveis, aos colaboradores da educação municipal assim como aos funcionários públicos.

A permissionária também se disponibiliza a fornecer no mínimo dois cursos anuais de extensão com carga horária de 40 a 60 horas, totalmente gratuitos, para todos os docentes da rede municipal de ensino, bem como fornecer palestras para formação de professores em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Se dispõe a oferecer ainda, bolsa de estudo com desconto de 20 % para aluno de baixa renda do Município, mediante as comprovações legais.

No que refere-se a permissão de uso pretendida pela presente lei, é necessário destacar que os benefícios oferecidos pela entidade educacional, especialmente no que refere-se aos cursos de capacitação de docentes e palestras para qualificação dos professores da Secretaria Municipal de Educação, representam significativa economia aos cofres do Município vez que periodicamente (duas vezes ao ano) o Município precisa fornecer palestras e cursos de formação



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

---

continuada aos professores da rede municipal durante a semana pedagógica nos períodos de recesso escolar e demais reuniões pedagógicas no decorrer do ano letivo.

Com a efetivação da permissão de uso e a consequente contrapartida da entidade educacional o Município pretende aprimorar a qualificação profissional de seus docentes bem como proporcionar aos demais servidores benefício para a realização de cursos de graduação e pós-graduação, assim como apoiar a fixação no Município de entidades educacionais para proporcionar maiores oportunidades de formação profissional e social.

Dessa forma, encaminhamos o Projeto de Lei anexo em face da necessidade de autorização dessa Egrégia Câmara para legitimar essa permissão de uso, e não de domínio, de tal bem.

Na oportunidade colocamo-nos ao inteiro dispor para mais esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto anexo, e esperamos contar com o apoio indispensável para sua aprovação imediata.

Atenciosamente,

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal

## REQUERIMENTO

Nova Laranjeiras, 25 de Março de 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JOSÉ LINEU GOMES,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Excelentíssimo Senhor,

Por meio deste, estendendo os meus cumprimentos, eu Edson Jose Borsoi, CNJP nº 32.143.405/0001-75, gestor da faculdade São Braz com um pólo no Município de Nova Laranjeiras venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência o uso de um espaço tipo sala de aula, pelo período de sua gestão como prefeito municipal junto a biblioteca municipal situada na Estrada Municipal Rural João Antônio Wolff, KM 0, S/N CEP 85350-000 – Nova Laranjeiras – PR para atender a demanda de alunos que estão neste momento realizando curso superior nesta instituição de ensino na modalidade em EAD.

Temos como objetivo o compromisso com seus alunos, professores e comunidade por isso busca estar sempre atualizada com as necessidades do mercado e ofertar cursos que possam auxiliar na formação de profissionais e com isso fazer parte do desenvolvimento do país.

Os cursos que a Faculdade oferece são de Graduação, Pós-graduação e Extensão Universitária, que trazem temas importantes para a formação profissional e social, com o objetivo de desenvolver bons profissionais com conscientização da cidadania.

Um dos nossos diferenciais no mercado educacional é a preocupação em ofertar um ensino de qualidade e acessível. Nossos cursos possuem conceito 4 pelo MEC, e em 2015, o curso de Pedagogia foi classificado como um dos melhores do país possuindo nota 5 no ENADE e nota 5 pelo MEC.

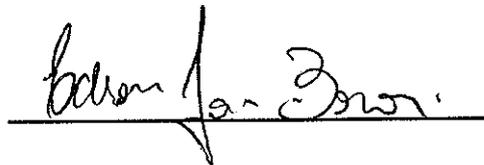
*Juliana dos Santos*  
Juliana dos Santos  
CPF 093 479 989-07  
RG 10 405 451-0  
09-04-2019

## BENEFÍCIOS OFERECIDOS AO MUNICÍPIO:

- Cursos de Graduação: Pedagogia, Educação Física, Letras Libras, História E Teologia.
- Cursos de pós-graduação: 60 cursos na Área Educacional, 25 cursos na Área Pública e Empresarial.
- Para nossos convênios, disponibilizamos 10% de descontos sobre todas as mensalidades para todos os cursos disponíveis aos colaboradores da educação municipal assim como aso funcionários públicos
- Dois cursos de extensão com carga horária de 40 a 60 horas, totalmente gratuito para toda Rede Municipal.
- Palestra para formações de Professores em Parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
- Disponibilizamos um desconto de 20% para um aluno de baixa renda do município mediante as comprovações necessárias.

Nestes Termos

P. Deferimento



EDSON JOSE BORSOL, CNJP Nº 32.143.405/0001-75

GESTOR FACULDADE SÃO BRAZ

NOVA LARANJEIRAS

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.143.405/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL EDSON JOSE BORSOI 02579008969			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORSOI&FSB			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE GULIANO CINCINI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA SALA	
CEP 85.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO edsonborsoi@hotmail.com		TELEFONE (42) 9915-5084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 13:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)